



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA DIRETORIA EXECUTIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
21/02/2024	09h30min	11h30min	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via link gerado pela entidade

2. Pauta

Item	Descrição
I	Alteração Regulamentar: Adesão automática de participantes
II	Planejamento Estratégico 2024
III	Critério de apreçamento para venda de imóveis
IV	Alteração das regras dos Perfis de Investimentos
V	Ratificação dos Fundos Caixa
VI	Contrato 002/24 - Aviso Urgente Tecnologia e Informação Ltda.
VII	Contrato 006/24 - Okto Comércio e Serviços Ltda
VIII	Contrato 007/24 - Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda
IX	Assuntos Gerais

3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Mauro Chaves de Almeida	Presidente	<i>Mauro Chaves de Almeida</i>
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro e Seguridade	<i>Carlos Antônio Brito dos Santos</i>

4. Secretária

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	<i>TAYARA AIANE SILVA FERREIRA</i>



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA DIRETORIA EXECUTIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

5. Assuntos Discutidos / Decisões

Dando início à reunião, o Presidente da Diretoria Executiva, Mauro Chaves de Almeida cumprimentou a todos e passou a palavra ao Diretor Financeiro que cita algumas pautas e com objetividade fala sobre cada uma delas.

I – Alteração Regulamentar: Adesão automática de participantes

Com a palavra, Carlos Brito passou à exposição do primeiro item da pauta, informa que no início do mês, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 60, de 07/02/2024, autorizando a adoção do mecanismo de inscrição automática, ou seja, “aquela realizada por iniciativa do patrocinador, no momento do estabelecimento da relação de trabalho” (art. 2º, II da norma). Considerando que o parágrafo único do art. 8º da referida Resolução permite que a aprovação das alterações regulamentares destinadas exclusivamente a esse fim se efetive por meio de “licenciamento automático”, destacou a necessidade de a PREVIC definir e divulgar um modelo de cláusulas padrões, a fim de efetivar as providências necessárias visando a implementação do referido mecanismo no âmbito da EQTPREV, após a efetivação da referida providência pelo órgão fiscalizador.

Complementando a palavra, Mauro Chaves informou que a referida Resolução será encaminhada a todos os conselheiros após a reunião do Conselho Deliberativo, e ficou definido que após a PREVIC editar as instruções necessárias para a execução do disposto na mencionada Resolução, o assunto voltará a ser discutido pelo colegiado.

III- Planejamento Estratégico 2024

Dando continuidade, Carlos Brito menciona a participação do Sr. Fabiano Birchal na reunião do Conselho Deliberativo que ocorrerá amanhã (22). Ele é o representante da empresa Neo Ventures, contratada para a elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico da EQTPREV para o exercício de 2024.

O Diretor Financeiro informa que o Sr. Fabiano Birchal destacará a importância do processo para a entidade, enfatizando a Missão, a Visão e os 07 (sete) Valores Organizacionais da EQTPREV, além de propor 10 (dez) Objetivos Estratégicos, 23 (vinte e três) Metas Corporativas, 55 (cinquenta e cinco) Metas de Áreas como Dimensão Tática e 55 (cinquenta e cinco) Planos de Ação como Dimensão Operacional para esse Planejamento Estratégico, conforme o que restou construído e definido nas diversas reuniões realizadas, a partir do final



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA DIRETORIA EXECUTIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

de 2023, pela Diretoria e Gerências da EQTPREV, sob a condução da mencionada consultoria.

III- Critério de apreçamento para venda de imóveis

Com a palavra, Presidente da Diretoria Executiva, Mauro Chaves, destacou a necessidade de definir o critério para o valor justo para a venda de imóveis, uma vez que a legislação, apesar de exigir três laudos de avaliação, não define como deve ser ponderado o preço final para a alienação.

Em seguida, Diretor Financeiro e Seguridade informa que, em caso de venda de imóveis, a Resolução Previc 23/2023, identifica as exigências mínimos a constarem nos três laudos técnicos de avaliação prévios à alienação de imóvel, a saber: a) a identificação do imóvel; b) informações detalhadas sobre tamanho, localização e tipo (comercial ou residencial); c) a data-base da avaliação; d) a identificação da pessoa jurídica ou do profissional legalmente habilitado responsável pela avaliação; e) a segregação entre o valor do terreno e das edificações. Ato contínuo, apresentou uma exemplificação dos laudos, que deverão constar valor mínimo, valor médio e valor máximo para cada imóvel, contendo, inclusive, média, mediana, menor e maior valor individualmente.

Após as discussões do tema, a Diretoria Executiva irá sugerir o critério da média dos três valores médios das avaliações ao Conselho Deliberativo.

IV- Alteração das regras dos Perfis de Investimentos

Novamente com a palavra, Carlos Brito discorreu sobre a proposta de Alteração das regras dos Perfis de Investimentos, qual seja, no item 2.2 – “Da Opção”, a fim de possibilitar, aos participantes e assistidos, a abertura de mais uma janela para a mudança de perfil. Assim, a propõe que o texto que antes constava como: **“Após o primeiro ano da fase de implantação, o perfil poderá ser alterado, anualmente, no mês de aniversário do participante”** passe a ter a seguinte redação: **“Os participantes terão a opção de alterar o seu perfil de investimento duas vezes ao ano, nos meses de abril e outubro”**. A referida proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva, devendo ainda ser submetida para apreciação final do Conselho Deliberativo.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA DIRETORIA EXECUTIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

V- Ratificação dos Fundos Caixa

Passando para mais um assunto, Carlos Brito falou sobre a Ratificação dos Fundos Caixa, destacando que, em 25 de setembro de 2023, o Conselho Deliberativo aprovou a inclusão dos seguintes Fundos para as movimentações de caixa no EQTPREV: BV Institucional; EQTPREV Strategy FIRF CP; EQTPREV Strategy FIC FIM INST; Icatu Vanguarda Maragogi RF; Sparta TOP; AZ Quest Luce; Itaú Institucional REF DI. Entretanto, com a recente incorporação da Eletra, faz-se necessário incluir os Fundos provenientes dessa Fundação, os quais também serão destinados à Movimentação de Caixa. São eles: ACTIVE FIX – MMFI; GOYAZES FIM e XP INV FIRFCPLP. A referida proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva, devendo ainda ser submetida para apreciação final do Conselho Deliberativo.

VI- Contrato 002/24 - Aviso Urgente Tecnologia e Informação Ltda.

Dando continuidade, Carlos Brito registrou a contratação, ocorrida no último dia 08, da Tecnologia e Informação Ltda, para prestação de serviços de licença de direito de uso do software e informações judiciais, ferramenta necessária para o acompanhamento dos processos judiciais da extinta Eletra, que continua sendo feito internamente. Destacou que, após a terceirização do acompanhamento dos referidos processos, o contrato poderá ser rescindido.

VII- Contrato 006/24 - Okto Comércio e Serviços Ltda.

Dando continuidade, Carlos Brito propõe a contratação da Okto Comércio e Serviços Ltda., para a prestação de serviços de natureza contínua para conversão digital de processos gerados pela EQTPREV do formato físico para o digital, inclusos a inserção de dados no sistema. **Tal contratação foi aprovada por unanimidade.**

VIII- Contrato 007/24 - Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda.

Dando continuidade, Carlos Brito propõe a contratação da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda, para a prestação de serviços de palestra on line sobre Educação Financeira e Previdenciária, aos colaboradores da ECHOENERGIA, nova patrocinadora da EQTPREV, visando a adesão dos mesmos ao Plano Equatorial CD. **Tal contratação foi aprovada por unanimidade.**



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA DIRETORIA EXECUTIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

IX- Assuntos Gerais

Com a palavra, Mauro Chaves registra que, no dia 05/02/2024, houve recebimento de e-mail da PREVIC, com a seguinte Nota Técnica nº 89, para o Plano de Benefícios Equatorial CD – CNPB nº 2005.0050-29 - 44011.010168/2023-74, com exigências documentais. Tal, solicitação foi enviada no dia seguinte para providências ao Escritório Cavezzale.

Adicionalmente, registra-se que foi enviado e-mail à Previc, solicitando agendamento de reunião para tratar do seguinte tema: Incorporação de Planos CDs- Processo nº 44011.005177/2023-43.

Encerrados todos os assuntos da pauta e não havendo qualquer manifestação adicional, a presente ata segue lavrada, para documentar as decisões tomadas nesta reunião, a qual será assinada pelos presentes, via plataforma digital.